



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Em 04 de maio de 2020, a SPDM iniciou a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Especializados do Município de Mogi das Cruzes, atendendo os pacientes moradores dos municípios que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde 2- Alto Tietê, a saber: Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

Portanto, sob a gestão da SPDM, encontram-se 06 Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), chamadas Farmácias de Dispensação de Medicamentos Especializados ou Farmácias de Alto Custo, a saber: 03 (três) no Município de São Paulo (AME Maria Zélia, NGA 63 - Várzea do Carmo e Vila Mariana), 01 (uma) no Município de Campinas, 01 (uma) no Município de Guarulhos e 01 (uma) no Município de Mogi das Cruzes, prestando serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica aos usuários do Programa de Dispensação do Componente Especializado da Secretaria de Estado da Saúde.

Desde então, iniciaram-se diversas mudanças, visando uma gestão de excelência, modelo da SPDM, para transformar os processos existentes, sem causar interrupção dos programas vigentes. Essas ações beneficiaram cada vez mais a população, tornando os Programas do Ministério da Saúde e do Estado de São Paulo mais conhecidos e acessíveis.

Missão da Instituição

MISSÃO

Oferecer serviços de assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência na gestão das unidades de saúde, com alto nível técnico e acolhimento humanizado.

VALORES

- Ética;
- Compromisso socioambiental;
- Respeito e solidariedade nas relações interpessoais;
- Cordialidade.

Em consonância à Identidade Institucional da SPDM, as Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) têm como foco:

MISSÃO

Distribuir e dispensar medicamentos, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES);

Promover a busca contínua da qualidade, visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão;

Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna, com compromisso social.

VISÃO

Tornar-se um centro de distribuição e ser reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica.



VALORES

- Respeito às pessoas e ao bem público;
- Comprometimento Socioambiental;
- Ética;
- Honestidade;
- Compromisso;
- Equidade.

Histórico da Instituição

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), fundada em 1933, é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos números 57.925 de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção, no sistema de saúde, direcionada ao tratamento, à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento institucional, a SPDM vem experimentando expansão em sua área de atuação, com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Um dos maiores desafios das Instituições de Saúde é organizar seu funcionamento efetivo, à medida que crescem e evoluem, desafio esse superado de forma exitosa pela SPDM.

As Instituições de Saúde são estruturas complexas que demandam um conjunto de ações integradas e resolutivas para a sua operacionalização, seja em relação aos aspectos técnicos e operacionais, seja em relação aos aspectos administrativos e/ou econômicos-financeiros. Nesse sentido, destaca-se o conhecimento estruturado e desenvolvido pela SPDM, que é disponibilizado, às Unidades sob a sua gestão, por meio de equipe técnica e especializada que disciplina as práticas ou o trabalho da Unidade Local. Estes conhecimentos mapeiam, esclarecem e normatizam processos, técnicas e ferramentas, utilizando-se das melhores práticas para cada uma das áreas. Assim, os primeiros desafios da gestão que estão relacionados à implantação de uma Unidade de Saúde são transpostos no sentido de acelerar a curva de aprendizagem da equipe da nova Unidade.

Outro ponto de destaque que logra êxito à gestão SPDM é melhorar a qualidade dos serviços, mantendo um efetivo funcionamento e organização, no decorrer do tempo. Os resultados da SPDM nessa perspectiva podem ser evidenciados pelas diversas certificações de qualidade, em nível nacional e internacional, quer em serviços específicos, como o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste (CEAC Zona Leste), laboratório, quer em serviços hospitalares ou ambulatoriais, como, no caso, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), que possui Nível II de Certificação, certificação plena, conferida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

No que se refere à forma de gestão, ressalta-se a motivação da criação da SPDM, ou seja, a forma voluntária e sem fins lucrativos, bem como seu modelo de governança corporativa, que foi sendo consolidado e fortalecido, ao longo dos seus 85 anos de existência. A governança da Instituição se efetivou por meio de uma estrutura executiva competente e responsável pelo planejamento, organização, direção e controle do conjunto de recursos, que determina as atividades no nível local, com a finalidade de alcançar os seus objetivos.

Um dos diferenciais da SPDM, no gerenciamento de verbas públicas, é fazer “mais com menos”. Isso significa ter competência para gerir recursos físicos, humanos e financeiros, de forma eficaz, eficiente e



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

efetiva. Neste sentido, destacam-se desenvolvimento delíderes, compartilhamento das melhores práticas de gestão, planejamento, implementação de mudanças, aperfeiçoamento de processos para assegurar a qualidade dos serviços e, especialmente, a competência para potencializar os resultados de atividades comuns a todas as unidades sob sua gestão, o que propicia a otimização dos recursos humanos e, conseqüentemente, dos recursos públicos financeiros.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

Custeio - pagamento de prestação de serviços terceirizados, aquisição de materiais de consumo, despesas com recursos humanos, contratos e utilidade pública.

O recurso financeiro será utilizado para funcionamento e manutenção do serviço por 6 meses.

Objetivo

Gestão e fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF sediado no Município de Mogi das Cruzes. Prestar atendimento aos pacientes de ação judicial, da região de abrangência do Departamento Regional de Saúde I (DRS I - Grande São Paulo), valendo-se, para tanto, dos recursos de custeio, para prestação de serviços (com o emprego de recursos humanos e técnicos), e aquisição de materiais de consumo. Receber, conferir, armazenar e distribuir medicamentos, dietas, produtos hospitalares, fraldas e afins, destinados ao atendimento judicial e/ou administrativo. Prestar informações ao Grupo Técnico de Ação Judicial do DRS I - Grande São Paulo e monitorar os medicamentos e demais insumos dos pacientes com demanda judicial contra o Estado de São Paulo. Prestar atendimento presencial e dispensação aos pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado, Ação Judicial e Assistência Farmacêutica através de distribuição de senhas, no horário das 08h00min às 13h00min, de terças e quintas-feiras. Digitação e separação dos processos judiciais que serão executadas no período vespertino e proporcionar que os pacientes com processos de judicialização possam ser atendidos em espaços distintos do atendimento dos demais pacientes do CEAF. Continuar promovendo a adesão ao aplicativo "REMÉDIO AGORA", que proporciona mais autonomia e rapidez ao processo de agendamento e retirada de medicação, reduzindo o tempo de espera das pessoas na fila das farmácias.

Justificativa

O CEAF de Mogi das Cruzes destina-se a atender os usuários moradores nos municípios que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde 2- Alto Tietê, a saber: Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano com uma população de 3.034.955 habitantes. Seu escopo é fornecer medicamentos "especializados", ditos medicamentos de "alto custo", em nível ambulatorial, para doenças consideradas de caráter individual, que podem requerer tratamento longo ou até permanente, cujas Linhas de Cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde (MS). O CEAF apresentava até o início de maio de 2020 uma deficiente estrutura física, tecnológica e de recursos humana aliada à crescente demanda por atendimentos que resultaram em um longo tempo de espera para retirada dos insumos. Frente a esta situação, a Secretaria do Estado de Saúde, optou por promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira segura e ágil e, optou pela implantação de Serviços e Sistemas que responda de maneira eficaz as necessidades população e da Secretaria de Estado da Saúde. O recurso disponibilizado terá a finalidade de manter o atendimento ágil e de qualidade prestado atualmente à população de Mogi das Cruzes e Região, ofertar aos pacientes a possibilidade de acesso aos medicamentos do CEAF e ação judicial e garantir a integralidade do tratamento medicamentoso e o uso racional destes medicamentos.

Local

CNES 3781658 - Farmácia Medex DRSI - Grande São Paulo/Mogi das Cruzes Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 776, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, CEP: 08780-000

Observações

Metas Quantitativas



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Manter o atendimento presencial mensal de, aproximadamente, 16.000 (dezesesseis mil) pacientes/mês

Ações para Alcance: Controlar e dispensar os medicamentos do CEAF aos pacientes e usuários do SUS inscritos no Programa da Unidade de Farmácia do Município de Mogi das Cruzes, por meio de custeio de materiais de consumo, e contratação de prestação de serviços, mão de obra e recursos humanos.

Situação Atual: 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

Situação Pretendida: 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

Indicador: 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, relatório MEDEX mensal

Realizar o atendimento através do aplicativo "Remédio Agora" e dispensar os medicamentos através do agendamento pelo aplicativo em 15% dos 16.000 usuários por 06 meses

Ações para Alcance: Divulgação do aplicativo "Remédio Agora" através de folders, informativos e busca ativa realizada pelos colaboradores; Interface com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (CAF) com objetivo de promover a obrigatoriedade do aplicativo; Divulgação das melhorias alcançadas e divulgação do aplicativo através da imprensa.

Situação Atual: Muitos pacientes sem agendamento pelo aplicativo, sem dia e sem horário marcado

Situação Pretendida: 15% dos 16.000 pacientes, com agendamento com horário marcado por meio do aplicativo "Remédio Agora"

Indicador: (usuários com agendamento pelo "Remédio Agora"/total de agendamentos mês) x 100 = capacidade operacional

Metas Qualitativas

Implantar pesquisa de satisfação de usuário SUS e atingir, no mínimo, o índice de 85% de satisfação entre bom e ótimo

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS, de acordo com os critérios especificados em norma interna, em 30% dos pacientes

Situação Atual: 70% de satisfação dos usuários

Situação Pretendida: 85% de satisfação dos usuários

Indicador: (nº de usuários do CEAF que responderam bom-ótimo em pesquisa de satisfação no mês / total de usuários do CEAF que responderam a pesquisa de satisfação no mês) x 100

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
Contratos	1	Serviço prestado por Pessoa Jurídica.
Prestação de Serviços	1	Serviço prestado por Pessoa Jurídica.
Material de Consumo	1	Materiais de Escritório, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Nutrição e Materiais Descartáveis.
Recursos Humanos	1	Contratação de Equipe Administrativa, farmacêuticos e auxiliares de farmácia.
Utilidade Pública	1	Taxa TRSS, Taxa de Estabelecimento, Energia, IPTU, Água.

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Folha de Pagamento	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.455.928,26	67,7
Material de Escritório e Informática	Materiais de Escritório	R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.652,04	0,4
Material de Limpeza	Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	0,0	R\$ 11.171,42	0,5
Gêneros Alimentícios	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	0,0	R\$ 561,63	0,0



**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis	R\$ 0,00	0,0	R\$ 793,54	0,0
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Água	R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.058,42	0,4
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Luz	R\$ 0,00	0,0	R\$ 27.957,12	1,3
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Telefone	R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.820,00	0,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Inspeção Termográfica	R\$ 0,00	0,0	R\$ 380,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Laudo SPDA	R\$ 0,00	0,0	R\$ 450,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Limpeza e Higiene dos Reservatórios de Água	R\$ 0,00	0,0	R\$ 360,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Qualidade do Ar	R\$ 0,00	0,0	R\$ 374,28	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Camara Fria	R\$ 0,00	0,0	R\$ 25,50	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Refrigeradores	R\$ 0,00	0,0	R\$ 153,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Termohigrometros	R\$ 0,00	0,0	R\$ 196,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Termometro Infravermelho	R\$ 0,00	0,0	R\$ 38,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção de Extintores	R\$ 0,00	0,0	R\$ 197,50	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Brigada de Incêndio	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.278,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção Predial	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.000,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Seguro Predial	R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.451,28	0,3
Serviço prestado por Pessoa Física	Reembolso de Quilometragem	R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.114,80	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Análise de Água (potabilidade e efluente)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.464,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Assessoria Administrativa	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.441,08	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Atendente de Portaria	R\$ 0,00	0,0	R\$ 83.902,56	3,9
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Escola de Aprendizes e Estagiários	R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.116,00	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Link de Dados (infraestrutura de redes e rede lógica)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 17.760,00	0,8
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação do Imóvel	R\$ 0,00	0,0	R\$ 96.899,94	4,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Mobiliários	R\$ 0,00	0,0	R\$ 18.243,84	0,8
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos Purificadores	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.440,00	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação e Manutenção de Ares Condicionado	R\$ 0,00	0,0	R\$ 27.300,00	1,3
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Impressoras e Outsourcing de Impressão	R\$ 0,00	0,0	R\$ 15.885,60	0,7
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 48.660,00	2,3
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção de Relógio de Ponto	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.627,92	0,1



**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção Preventiva e Corretiva de Camara Fria	R\$ 0,00	0,0	R\$ 4.200,00	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção e Hospedagem do Site	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.241,16	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Plataforma de Compras	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.263,40	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Plataforma de Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.578,20	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Transporte Esporádico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.029,80	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Gerenciamento de Senhas	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.153,76	0,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Guarda Externa	R\$ 0,00	0,0	R\$ 12.030,78	0,6
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	0,0	R\$ 107.894,88	5,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Manejo Integrado de Pragas	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.870,20	0,1
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Sistema de Alarmes e Gerenciamento Tecnológico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 18.950,52	0,9
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Vigilância Patrimonial	R\$ 0,00	0,0	R\$ 135.156,57	6,3
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.152.071,00	99,7

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 358.678,50	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	16,5	R\$ 358.678,50
2	R\$ 358.678,50	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	16,5	R\$ 358.678,50
3	R\$ 358.678,50	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	16,5	R\$ 358.678,50
4	R\$ 358.678,50	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	16,5	R\$ 358.678,50
5	R\$ 358.678,50	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	16,5	R\$ 358.678,50
6	R\$ 358.678,50	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 358.678,50	16,5	R\$ 358.678,50
Total:	R\$ 2.152.071,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 2.152.071,00	98,8	R\$ 2.152.071,00

Previsão de Execução

Início de Vigência: 31/03/2021

Término da Vigência: 01/10/2021

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



Assinatura Digital

303.099.138-53

Dione Maria Lisboa Pereira

Data Assinatura

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

31/03/2021

Coordenador Substituto



Assinatura Digital

111.746.368-07

Jeancarlo Gorinchteyn

Data Assinatura

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

31/03/2021

Secretário de Estado



Assinatura Digital

774.466.408-63

Vânia Soares de Azevedo Tardelli

Data Assinatura

DRS I - São Paulo

31/03/2021

Diretor Técnico de Saúde III



042.038.438-39

Ronaldo Ramos Laranjeira

Data Assinatura

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

31/03/2021

DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.